



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
3


**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2018.**

Pretende o Nobre Vereador Marcelo Prado, através do Projeto de Lei nº 08/2018, dispõe sobre o direito de matrícula aos alunos com Deficiência em escolas próximas da residência.

Analisando a presente propositura, entendo que este projeto facilitara a qualidade de vida dos alunos com deficiência e agilizara os familiares no acesso a escola.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 05 de março de 2018.


Reinalma Montalvão

Presidente


Marcelo do Prado
Vice-Presidente


Jean Carlo de Oliveira Romão
Membro

1

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br